

29/5/23

por delegado

Presidente

25/05/2023

À

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro - CEP 13870-223
São João da Boa Vista/SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 171/2023-dv – Indicação 524/2023



Prezado Senhor (a),

A Companhia de Gás de São Paulo (Comgas), pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 14^º andar, Bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.856.571/0001-17 vem por meio de seu representante informar que o muro na Rua São José, no Bairro do Pedregulho conforme imagem abaixo:



Sendo o que tínhamos no momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Documento assinado digitalmente



JEFFERSON MATOS TINEO
Data: 25/05/2023 10:44:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jefferson Matos Tineo

Licenças e Autorizações

jtineo@comgas.com.br

(11) 9 9625 6331

"Este documento pode envolver o trânsito de dados pessoais, que são encaminhados a V.Sas. para atendimento de obrigação legal ou execução de contrato. Solicitamos que o tratamento destes dados seja feito em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)."



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
“RICARDO GUMBLETON DAUNT”

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública



PROCURAÇÃO

Saibam os que este público instrumento de procuração virem que, em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três (24/04/2023), no Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLO – Escrevente que esta subscreve, compareceu como outorgante, **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.856.571/0001-17, com seu Estatuto Social alterado, consolidado e aprovado nos termos da deliberação tomada na AGOE realizada em 28/04/2022 às 10h00min da manhã na sede da OUTORGANTE, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 0.881.224/22-4 em 19/07/2022, arquivado nesta Serventia, fazendo-se representar neste ato com fulcro nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 32 “Seção – Da Diretoria”, por suas diretoras estatutárias, a Diretora de Vendas **MILENA CHAMAS BITLELLI DE BRITO**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.395.894-3, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 786.666.946-53; e a Diretora de Operações e Serviços, **CARLA ARAUJO SAUTCHUK**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 18.104.821-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 142.479.168-58, ambas com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3732, 27º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132, (“OUTORGANTE”), nomeia e constitui seus bastante procuradores os (“OUTORGADOS”) os Srs. **GRUPO I: DIEGO CECCARINI CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.258.265-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.579.318-75, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **GRUPO II: EDUARDO ENRIQUE DONADON**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 43.584.599-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 214.351.698-32, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132; e, **GRUPO III: ALEXANDRE DOMINGOS**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 15.405.602-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.537.108-00; **BARBARA SILVA TEZOTO**, brasileira, solteira, engenheira química, portadora da cédula de identidade RG nº 45.526.612-8, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 441.753.448-96; **CARLOS EDUARDO SANTOS DIAS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 52.572.342-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.070.368-04; **CAROLINA ARANON BECA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 28.005.349-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 360.050.668-46; **CAROLINA FRIGERI REIS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.026.211-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.898.128-60 e na OAB/SP sob o nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

182.138; **DIEGO AUGUSTO MONTRONI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 40.326.187-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 359.643.608-74; **DONIZETE APARECIDO CASSIMIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 25.298.808-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 253.461.608-09; **FELIPE LUIS CAREZZATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 37.250.035-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 419.824.478-26; **GABRIELA DE ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade RG nº 37.661.709-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 413.728.108-46; **GUSTAVO CASTANHEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 44.152.500-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 425.856.548-26; **IGOR MARQUES BARBOSA**, brasileiro, casado, técnico de gestão, portador da cédula de identidade RG nº 30.045.483-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 281.135.578-22; **JEFFERSON LEANDRO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 40.443.228-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.729.408-99; **JEFFERSON MATOS TINEO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 30.320.930-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.473.228-77; **JÚLIO CÉSAR MOREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 37.736.509-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 385.756.008-85; **LIGIA REGINA ANICETO DE CASTRO**, brasileira, casada, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade RG nº 46.936.169-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 383.751.438- 20; **RICARDO BERTI RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 28.237.609-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 280.401.348-03; **THIAGO TEIXEIRA RAMIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº MG13.259.563 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 067.020.396-38; **THIAGO CARVALHO NEGRISOLLI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 43.884.810-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 367.014.618-08; e **TIAGO BARBOZA COELHO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 48.645.106-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.705.158-45; todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132.

PODERES: (A): AO OUTORGADO DO GRUPO I: para que ele possa, em conjunto com um Diretor ou outro procurador com iguais poderes, representá-la: (i) ao assinar PDES (Pedidos Descentralizados), até o valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais); (ii) ao assinar termos de confidencialidade; (iii) ao assinar contratos de uso e passagem de solo (ZTPU), contratos de permissão especial de uso da faixa de domínio - CPEU, perante o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes ("DNIT") e as concessionárias que respondem a ANTT, contratos e documentos para ocupação de faixa de domínio das rodovias do Estado de São Paulo sob a administração do Departamento de Estradas de Rodagem - DER ou das concessionárias que respondem à ARTESP e documentos relacionados, até o valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (iv) ao realizar pagamentos de multas decorrentes de execução de obras (CCO -

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE

PIRACICABA - SP

COMARCA DE PIRACICABA

MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES

Certificado de Conclusão de Obras, recomposição, autorizações e demais documentos relacionados), até o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

(B) AO OUTORGADO DO GRUPO II: para que ele possa, em conjunto com um Diretor ou outro procurador com iguais poderes, representá-la: **(i)** ao assinar PDES (Pedidos Descentralizados) até o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **(ii)** ao assinar termos de confidencialidade; **(iii)** ao assinar contratos de uso e passagem de solo (ZTPU), contratos de permissão especial de uso da faixa de domínio - CPEU, perante o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes ("DNIT") e as concessionárias que respondem a ANTT, contratos e documentos para ocupação de faixa de domínio das rodovias do Estado de São Paulo sob a administração do Departamento de Estradas de Rodagem - DER ou das concessionárias que respondem à ARTESP e documentos relacionados, até o valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **(iv)** ao assinar contratos e aditivos de resarcimento (incentivos financeiros) advindos de aquisição e instalação de equipamentos (em todos os segmentos) até o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **(v)** ao realizar pagamentos de multas decorrentes de execução de obras (CCO - Certificado de Conclusão de Obras, recomposição, autorizações e demais documentos relacionados), até o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

(C) AOS OUTORGADOS DO GRUPO III: sem qualquer distinção, para que eles possam, em conjunto com um Diretor ou outro procurador com iguais poderes, representá-la: **(i)** ao assinar contratos de uso e passagem de solo (ZTPU), contratos de permissão especial de uso da faixa de domínio - CPEU, perante o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes ("DNIT") e as concessionárias que respondem a ANTT, contratos e documentos para ocupação de faixa de domínio das rodovias do Estado de São Paulo sob a administração do Departamento de Estradas de Rodagem - DER ou das concessionárias que respondem à ARTESP e documentos relacionados, até o valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

(E) A TODOS OS OUTORGADOS, sem qualquer distinção, para que eles possam, individualmente, representar a OUTORGANTE ao: **(i)** Ao assinar ART - Anotações de Responsabilidade Técnica que envolvam projetos da OUTORGANTE; e **(ii)** Perante quaisquer repartições públicas, federal, estaduais ou municipais, autarquias, concessionárias de serviços públicos e prefeituras, podendo assinar requerimentos e demais documentos necessários para aprovação de projetos de passagem de gasodutos, acompanhar o andamento de processos, solicitar certidões e informações, remeter e retirar documentos, alvarás, cheques emitidos nominalmente à OUTORGANTE e todas as autorizações necessárias e pertinentes aos processos em andamento nos órgãos acima citados e pagar taxas devidas até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho deste mandato, que a OUTORGANTE dará tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o seu substabelecimento, no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes. Os OUTORGADOS comprometem-se a atuar em conformidade com a legislação em vigor e com os mais altos padrões de integridade empresarial, se obrigando a cumprir, em especial, a Lei de Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013 e leis de anticorrupção internacionais, o Código de Conduta e demais políticas de integridade da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

OUTORGANTE que sejam aplicáveis para o exercício deste mandato, sob pena de revogação imediata deste instrumento de mandato, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis pela OUTORGANTE. Caso o vínculo de algum OUTORGADO se encerrar, por qualquer motivo, os poderes conferidos por meio deste mandato ao referido OUTORGADO serão automaticamente revogados e os eventuais atos praticados por este posteriormente não possuirão efeitos, mantendo-se a validade deste instrumento para os demais OUTORGADOS. O presente mandato vigorará a partir da data de sua assinatura, com término em **31/05/2024**. De acordo com o Provimento CG nº 13/2012 de 14/05/2012, de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Artigo 12, §1º e Artigo 16, foi realizada consulta da empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS., com resultado NEGATIVO cujo código HASH: d76e.5441.af01.7d75.b844.abd6.fcd0.4b63.3068.00f7. Número do selo digital 1148431PRC1LW800000032239. Assim o disseram do que dou fé e me pediram que lavrasse este instrumento que lhes li, aceitaram e assinam, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias. Eu, JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLO – Escrevente, o digitei e subscrevi. (aa) MILENA CHAMAS BITELLI DE BRITO // CARLA ARAUJO SAUTCHUK. Trasladada em seguida. NADA MAIS se continha em dita procuração que, eu JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLO – Escrevente, bem e fielmente fiz extrair este, que lido e achado conforme, o subscrevo, dou fé e assino em público raso.

EM TEST^o _____ DA VERDADE.

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLO – Escrevente

DESTA = R\$ 348,54 EST. = R\$99,06 IPESP = R\$ 67,78 ISSQN = R\$ 6,96 MP = R\$ 16,72 RCIVIL = R\$ 18,34 TJ/SP = R\$ 23,92 C. SOLID = R\$ 3,48 TOTAL = R\$ 584,80 GUIA 089/2023



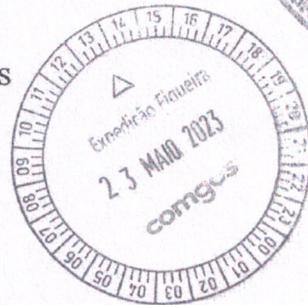
Oficial de Registro Civil
3º Subd. - Piracicaba
Rua São José, 1529
José R. de C. N. Maffezoli
Escrevente Autorizado

imara Municipal

1-902 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 - 2º ANDAR
CENTRO - FONE: (19) 3634-4111
site: <http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br>
e-mail: contatocmsjbv@gmail.com
CAIXA POSTAL, 148



À Gomgás

Rua Capitão Faustino de Lima nº 134, Brás
CEP 03040-030
São Paulo - SP

PODER LEGISLATIVO – EXPRESSÃO LEGÍTIMA DA VONTADE POPULAR



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaoabavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

Ofício nº 171/2023-dv

São João da Boa Vista, 11 de maio de 2023.

À COMGÁS

Transcrevo na íntegra a Indicação nº 524/2023, de autoria do Vereador *Júnior da Van*; aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 8 deste mês.

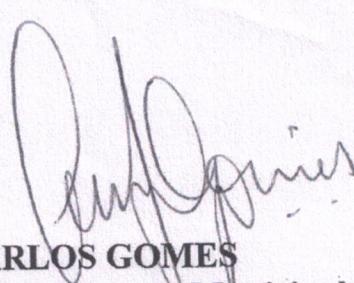
INDICAÇÃO Nº 524/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à empresa COMGÁS a reconstrução do muro danificado pela empresa na Rua São José, no Bairro do Pedregulho.

Este Vereador foi procurado por moradores que alegaram que tiveram o muro danificado durante a execução de um serviço e estão se recusando a consertar, sendo que a empresa tem o dever de reparação pois possui responsabilidade objetiva, nos termos do Art. 37, § 6º, da CF de 1988.

Agradeço a atenção e providências.

Atenciosamente,


CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal